



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronel Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone: (32) 3357-1344
www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

SUBEMENDA Nº. 04 DE 27 DE MAIO DE 2021

Nos termos do § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, modifica-se a Emenda Modificativa nº 08/2021 ao Projeto de Lei nº 1.224, de 24 de abril de 2021, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Coronel Xavier Chaves, e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 ...

§1º. ...

I – ...

II – ...

§3º. ...

§4º. ...

§5º ...

§6º Não há necessidade de transferência de áreas dispostas nos incisos I e II deste artigo em loteamento com área menor que 15.000 m² (quinze mil metros quadrados).

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 27 de maio de 2021.

Andréia Inês de Andrade Sousa
Vereadora

Carlos Roberto Jesus da Silva
Vereador

Helio Marcio Neves
Vereador

José de Fátima Aparecida Chaves
Vereador